

ef. 11/69



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO Nº 3/69

Considerando que o Poder Público Municipal proibiu que usuários tomem ônibus ou peruas fóra da Estação Rodoviária;

Considerando que tal medida vem provocando descontentamento, principalmente entre os usuários do Rápido Circular Cahoeira de Emas;

Considerando que os que residem na saída da cidade (Emas) são obrigadas a se locomoverem, com tal medida, para a Estação Rodoviária, com perda de tempo e desconforto;

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que proceda estudos no sentido de permitir que usuários tomem suas respectivas conduções durante o trajeto, como vinha sendo feito anteriormente.

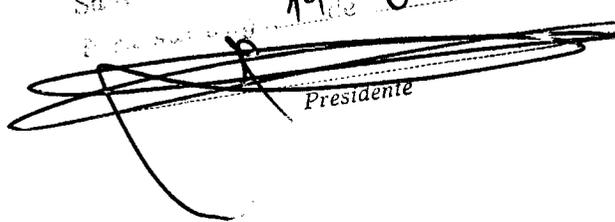
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1969.


Waldyr José de Souza.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pizassununga, 19 de 02 de 1969


Presidente